

Justiça em

Edição 64
Ano XII - abril 2018



REVISTA

publicação bimestral da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo

TORNOZELEIRAS ELETRÔNICAS

Como vai funcionar o
monitoramento
eletrônico na JFSP

NESTA EDIÇÃO

Vídeo de orientação nas audiências criminais

Logística Reversa

Mulher e Assédio

Hanseníase

Queima da palha de cana-de-açúcar

Eventos, Cultura e Lazer

DESAFIOS DA GESTÃO: MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO

Os dois anos que se passaram foram intensos. Desenvolvemos um programa de gestão e inovação – iNovaJusp, que em vários aspectos já está sedimentado no nosso dia a dia, com uma visão de governança no serviço público. A partir desses valores, tomamos deliberações coletivas, de cocriação, com a participação do público interno e externo. Não podemos nunca deixar de ter esse olhar para o usuário, observando se estamos atendendo e superando suas expectativas, seja ele um cidadão, um juiz ou um servidor.

Mas ainda é preciso avançar.

Temos agora, com esses dois anos de trabalho que estão por vir, condições de fazer uma gestão de processos e de risco, porque já mapeamos 100% dos processos de trabalho da área administrativa. Significa que temos um alto conhecimento institucional sobre como funciona a administração da Seção Judiciária de São Paulo. Todos os proce-

dimentos estão publicados na internet e, a partir desse trabalho, iniciamos a revisão dos processos com base na inovação, dentro do espaço do Laboratório de Inovação – iJuspLab. Além da gestão de processos, serão fixados indicadores de desempenho, pois é preciso medir os esforços realizados, dando transparência no serviço administrativo e ferramentas de avaliação para os gestores.

De outro lado, este esforço de racionalização da gestão deverá ser acompanhado da modernização das ferramentas disponibilizadas, pois ainda executamos muitas tarefas de forma manual ou por meio de sistemas isolados. Para enfrentar essa situação, estamos gestando um projeto de modernização, a partir do mapeamento de todos os bancos de dados usados pelos núcleos do administrativo, a fim de buscar, com apoio da SETI, soluções tecnológicas que racionalizem o emprego dos recursos disponíveis sem grandes desembolsos financeiros.

Além disso, a fim de aproximarmos e integrarmos as unidades que compõem a Seção Judiciária, especialmente as localizadas fora da capital, iniciaremos a elaboração um plano de comunicação, por meio do qual será avaliado o fluxo atual de informações e a eficiência dos canais utilizados, bem como serão iniciadas possíveis ferramentas que possam vir a aprimorar a nossa comunicação interna.

Ressaltamos que a nova presidente do TRF3, desembargadora Therezinha Cazerta, tem grande preocupação com o aprimoramento da gestão administrativa e deseja que novos canais de comunicação sejam criados para possibilitar a participação de todos os servidores e juízes.

Boa leitura!

Luciana Ortiz Zanoni
Caio Moysés de Lima
Décio Gabriel Gimenez



Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni
Juíza Federal Diretora do Foro

Caio Moysés de Lima
**Juiz Federal Vice-Diretor do Foro
(capital)**

Décio Gabriel Gimenez
**Juiz Federal Vice-Diretor do Foro
(interior)**

Maria Helena de Almeida Santos
Diretora da Secretaria Administrativa

Ricardo Acedo Nabarro
**Diretor do Núcleo de
Comunicação Social**

Seção de Multimídia e Audiovisual
Hélio C. Martins Júnior (supervisor)
Coaracy Caracas Soares Santos
Javã de Carvalho

**Seção de Produção de Texto
e Atendimento à Imprensa**

Fernando Coleti (supervisor)
Jefferson Messias
Kátia Serafim
Mariana Galluzzi de Sá

Contato: imprensa-jfsp@jfsp.jus.br
Telefones: (11) 2172-6175/6174

Leia esta e outras edições em:
<http://www.jfsp.jus.br/imprensa/>

VÍDEOS ORIENTAM RÉUS EM VARA CRIMINAL

Inovação e boas práticas de gestão são termos que foram recentemente inseridos no cotidiano de diversos órgãos públicos, sobretudo na Justiça Federal de São Paulo. Inovar é construir soluções novas ou significativamente melhores do que as opções até então disponíveis.

Nesse sentido, a 1ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP, responsável pela execução penal, produziu, em parceria com o Núcleo de Comunicação Social, três vídeos explicativos que são disponibilizados na sala de espera das audiências para os réus que foram condenados a penas que não sejam privativas de liberdade.

A ideia dos vídeos partiu dos juízes federais Andréia Sarney Moruzzi e Alessandro Diaferia, que atuam na Vara. “Há algum tempo, notei que muitos dos apenados que vinham para as audiências admonitórias (aquelas que dão início à execução penal) não tinham noção do motivo pelo qual estavam sendo chamados. Muitos nem lembravam que haviam sido condenados”, conta Andréia Sarney.

Em razão disso, a juíza decidiu fazer um levantamento junto aos réus e concluiu que o maior motivo da ignorância deles com relação aos seus próprios processos era a falta de interesse. E assim, veio a ideia de gravar vídeos que seriam transmitidos aos apenados, explicando o funcionamento das execuções penais.

Na sala de espera, eles assistem aos três vídeos, que ficam sendo transmitidos em sequência. O primeiro vídeo explica o que é a execução penal. Orienta as pessoas condenadas que tiveram sua pena privativa de liberdade substituída por uma pena alternativa ou regime aberto.

“O objetivo é transmitir à pessoa que o assunto é sério, que ela tem obri-

gações e restrições a cumprir e, caso não cumpra, terá consequências. Comprometimento e responsabilidade são duas palavras que sintetizam o que deve permear a mente da pessoa que está cumprindo uma condenação penal. Nós procuramos pontuar ao condenado que ele está em liberdade, mas não está livre de obrigações”, explica Alessandro Diaferia.

Os outros dois vídeos falam sobre as penas alternativas que substituem a prisão: a prestação de serviço à comunidade, a qual impõe a obrigação de trabalho em entidades beneficentes ou algum órgão público que esteja cadastrado na Justiça; e a prestação pecuniária que é o pagamento de um valor em espécie, destinado a instituições com projetos de relevante interesse público.

Assistir aos vídeos antes das audiências traz diversas vantagens tanto para o réu, quanto para a própria Vara.

“Pela experiência que tivemos até o momento, percebemos que agora as pessoas estão iniciando a audiência de maneira mais tranquila, dominando conceitos importantes do que será abordado. Para nós, juízes, a audiência fica mais ajustada, enfatizando onde a pessoa tem dúvida. Já houve casos em que o apenado sabia tudo o que ia acontecer”, garante Diaferia.

Andréia Sarney, por sua vez, destacou a eficiência que os vídeos propo-

cionaram. “Antes tínhamos que repetir as mesmas informações a tarde inteira, visto que temos até dez audiências em um único dia. Com os vídeos, não há mais essa necessidade. Se antes agendávamos audiências de meia em meia hora, agora fazemos de 15 em 15 minutos. Dobrou nossa produtividade”.

Como os vídeos estão disponíveis na internet 🌐, o apenado não precisa esperar o dia de sua audiência para assisti-los. “Com isso ele pode mostrar para os familiares, para entenderem o que está se passando, de forma que todos podem se empenhar em ajudá-lo a passar por essa fase de forma mais tranquila”, explica Andréia.

Por fim, a juíza ressalta que iniciativas inovadoras devem sempre ser incentivadas nos órgãos públicos. “Não devemos pensar que dificuldades instrumentais ou falta de recursos nos impedirão de ter boas ideias. Não tivemos custo nenhum para disponibilizar esses vídeos, pois aproveitamos equipamentos que estavam subutilizados na Justiça”.

Alessandro Diaferia acrescenta: “Acreditamos firmemente nas inovações, tanto tecnológicas, como, sobretudo, nas de atitude. Enfrentar uma situação corriqueira de uma forma diferente, com uma nova visão, pensando no resultado final. É importante que a gente pense ‘fora da casinha’”, conclui. ■



ACONTECEU – FEVEREIRO/MARÇO



NOVOS DIRIGENTES - Em 1/3 foi realizada a sessão solene de posse dos novos dirigentes do TRF3, eleitos para o biênio 2018-2020. Therezinha Cazerta assumiu a presidência do Tribunal, Nery da Costa Júnior a vice-presidência e Luis Carlos Hiroki Muta a corregedoria regional. Na JFSP, Luciana Ortiz (foto) assumiu o cargo de diretora do Foro, Caio Moysés de Lima o de vice-diretor na capital e Décio Gabriel Gimenez o de vice-diretor no interior do estado. 📺



SOROCABA - No dia 5/2 foi inaugurada uma nova varagabinete no JEF em Sorocaba. O prédio do Fórum foi reformado para receber a instalação.



TORNOZELEIRAS ELETRÔNICAS - A Diretoria do Foro assinou em 22/2 o contrato para o recebimento de tornozeleiras eletrônicas. Em março, foi realizado um curso sobre o funcionamento dos equipamentos. 📺

📺 Este ícone indica que a matéria possui um vídeo na internet.



LIVRO - Aconteceu no dia 19/2, no Fórum Pedro Lessa, a solenidade de lançamento do livro “A Memória da Justiça Federal em São Paulo”. 📖



CAMPINAS - A Subseção de Campinas foi a primeira a receber o sistema de inspeção de raio-X (scanner de bagagem), instalado na entrada do Fórum, no dia 13/3.



CEPEMA - A Cepema firmou, no dia 19/2, um acordo de cooperação com a Faculdade de Direito da USP. 📖



BARUERI - Em 28/2 foram inauguradas as novas instalações da Justiça Federal em Barueri.



TURMAS RECURSAIS - Foi inaugurada, em 23/2, a nova sede das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais de São Paulo.



FRANCA - O Fórum de Franca realizou no dia 8 de março uma comemoração pelo Dia Internacional da Mulher.



LICITAÇÃO - A Seção de Planejamento de Contratações promoveu, em março, encontros com os gestores da Administração Central para apresentar os novos procedimentos de licitações.




CEHAS - A juíza Lesley Gasparini apresentou, em 21/2, a estrutura e o funcionamento da Central de Hastas Públicas Unificadas da JFSP para os juízes empossados no concurso do TRF3. 📖


DECISÕES JUDICIAIS

Acesse a íntegra das notícias clicando no link correspondente.


27/3 - LIMINAR SUSPENDE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CORINTHIANS

A Justiça Federal deferiu parcialmente um pedido de liminar do Sport Club Corinthians Paulista e suspendeu a exigibilidade de débitos tributários perante a Receita Federal no valor de mais de R\$ 487 milhões, bem como determinou que se abra nova oportunidade para o clube apresentar recurso ao Carf. 


16/03 - SUSPENSÃO DA OAB É LEGAL EM CASOS DE INADIMPLÊNCIA

A Justiça Federal julgou improcedente o pedido de um advogado que teve seu registro suspenso na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) por estar inadimplente com relação às anuidades da autarquia. O autor alegava que o exercício profissional não poderia ser suspenso em razão da existência de débitos. 

14/03 - SERVIDOR DA UFSCAR É CONDENADO POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA


Nesse período, ele emitiu cinco ordens de empenho cujos valores foram acrescidos indevidamente ao seu patrimônio, totalizando cerca de R\$ 12 mil. O Ministério Público Federal, autor da ação, alega que as notas de empenho não correspondiam a despesas do departamento em que o servidor trabalhava. 

12/03 - TETO NÃO É APLICADO SOBRE A SOMA DE APOSENTADORIAS DE CARGOS ACUMULÁVEIS


O autor da ação recebe proventos distintos de aposentadoria referentes a dois cargos públicos – médico (R\$ 32 mil) e professor (R\$ 9,5 mil). Alega que desde junho de 2010 a União Federal efetua descontos referentes ao abate teto considerando, indevidamente, a somatória dos dois proventos. 

09/03 - HOMEM QUE OBTEVE AUXÍLIO-DOENÇA COM DOCUMENTAÇÃO FALSA É CONDENADO


A 1ª Vara Federal de Americana/SP condenou um homem a 3 anos de prisão pela prática de estelionato, ao induzir

em erro o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para receber auxílio-doença por acidente de trabalho (de maio a agosto de 2011), causando um prejuízo de quase R\$ 14 mil aos cofres públicos. 


07/03 - ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA NÃO DEVE PAGAR ANUIDADE À OAB

A autora alega que a cobrança é ilegal, pois conforme disposto no Estatuto da Advocacia, Lei n.º 8.906/94, apenas o advogado ou estagiário, pessoa física inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil possui tal obrigação tributária. 


06/03 - SUS DEVE MANTER FORNECIMENTO DE REMÉDIO DE ALTO CUSTO

A autora, acometida de artrite reumatoide anti CPP e de poliartrite de mãos e pés, realiza o tratamento custeado pelo SUS e retira regularmente o medicamento, devidamente registrado na ANVISA, em farmácia de alto custo. 


06/03 - MULHER É CONDENADA POR COLOCAR NOTAS FALSAS EM CIRCULAÇÃO

De acordo com o Ministério Público Federal, autor da ação, em outubro de 2015 a ré foi até um posto de gasolina e usou uma nota falsa de R\$ 50 para comprar latas de cerveja e pagar o combustível. Após ser abordada, outra nota falsa do mesmo valor foi encontrada no interior de seu veículo. 


27/02 - PROPRIETÁRIO DE EMPRESA DE REFRIGERANTES É CONDENADO POR SONEGAÇÃO

Cinco pessoas responsáveis pela gerência e administração de uma empresa brasileira de refrigerantes, entre elas o proprietário, foram condenadas à prisão por sonegação de contribuição previdenciária. A decisão é do juiz federal Márcio Martins de Oliveira, da 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP. 


22/02 - GRUPO DE TRABALHO PERUS IDENTIFICA RESTOS MORTAIS DE MILITANTE POLÍTICO

Foi identificada uma das vítimas encontradas na vala clandestina no Cemitério de Perus. As análises permitiram a confirmação da identidade de Dimas Antonio Casemiro, morto em abril de 1971 por agentes de repressão política do regime militar. 


20/02 - PLANO DE SAÚDE DEVERÁ RESARCIR À UNIÃO POR CLIENTES QUE UTILIZARAM O SUS

Na decisão, a juíza afirma que não houve prescrição, e que o pagamento é devido, pois, se o segurado, em lugar de utilizar seu plano de saúde, opta por ser atendido pelo SUS e não é feito o ressarcimento do Sistema, estará havendo enriquecimento indevido da seguradora. 


19/02 - STJ CONFIRMA MULTA DE QUASE R\$ 4 MILHÕES AO FACEBOOK

A empresa havia descumprido reiteradamente determinação da 5ª Vara Federal de Guarulhos/SP para quebra de sigilo telemático de alguns usuários da rede social, em investigações relacionadas a uma operação policial que apurava envolvimento de organização. 

15/02 - AÇÃO SOBRE CONCESSÃO PARA USINA TIJUCO ALTO É PARCIALMENTE EXTINTA

O Ministério Público Federal alegou que a concessão que a CBA obteve para explorar o potencial de energia elétrica no local, pelo período de 30 anos, havia sido revogada por outro decreto, em 1991 e, portanto, a companhia não teria direito sobre a obra. 

08/02 - JUSTIÇA CONDENA SETE EX-DIRETORES DO BANCO PANAMERICANO

Sete ex-diretores do Banco Panamericano foram condenados por gestão fraudulenta e outros crimes definidos na Lei n.º 7.492/86, conhecida como a Lei do Colarinho Branco. Os delitos teriam ocorrido entre 2007 e 2010. 



LOGÍSTICA REVERSA NOS PRODUTOS DE USO DOMÉSTICO

Qual a dimensão da responsabilidade que uma empresa tem com o planeta ao desenvolver um produto que chegará às casas das pessoas?

Para responder a essa pergunta, é preciso recorrer ao conceito de logística reversa. Comumente, uma empresa desenvolve um produto para ser utilizado pelas pessoas no dia a dia e planeja a logística pensando na distribuição e entrega do material. Mas, com a Lei 12.305/2010, algumas empresas passaram a ter responsabilidade também com o correto descarte do lixo produzido a partir do consumo de seus produtos. Assim, foram desenvolvidos métodos para captar os produtos, entregues por seus consumidores após a utilização e para destinar adequadamente cada item para o reúso, reciclagem ou descarte adequado.

Esse conceito está ligado diretamente ao princípio de responsabilidade compartilhada entre fabricantes, comerciantes, consumidores e poder público, todos responsáveis pela utilização consciente dos recursos naturais. Em termos práticos, o fabricante de um determinado produto será responsável, junto com o consumidor e a loja que o vendeu, pela correta destinação do material, após sua vida útil. O produto só vai para o lixo se realmente não for possível reaproveitar.

Os principais produtos que devem entrar no fluxo da logística reversa são pilhas/baterias, pneus, lâmpadas, eletroeletrônicos, agrotóxicos e óleos lubrificantes. Embora esses produtos sejam considerados os mais nocivos ao meio ambiente, o ideal é que a logística reversa também se aplique para embalagens, medicamentos, entre outros. ■

REÚSO X RECICLAGEM – ENTENDA A DIFERENÇA

Reúso - reempregar um produto em uma utilidade diferente da proposta inicial. Nesse caso o produto não passa por nenhum processo de transformação. Reutilizar reduz a produção de lixo e maximiza o potencial de um produto.

Reciclagem - reaproveitar materiais provenientes de produtos ou partes de produtos usados, como matéria-prima para um novo produto, a partir de um processo industrial. Reciclar minimiza a exploração de recursos naturais, muitas vezes não renováveis, e reduz a quantidade de lixo descartado no meio ambiente.

Algumas empresas responsáveis por ações de logística reversa:

Terracycle – empresa de logística reversa com dinâmica inovadora: as pessoas ou empresas cadastradas encaminham os resíduos via Correios, usando adesivo impresso por meio da plataforma, com os custos do envio por conta da Terracycle. A empresa tem parceria com cinco outras: Colgate, Faber-Castell, 3M, Avon e L'Occitane, que patrocinam o programa, no qual diversos resíduos de produtos das marcas, ou similares, são encaminhados para reciclagem. <https://www.terracycle.com.br/pt-BR>

Descarte Certo - oferece um serviço de coleta, manejo de resíduos e reciclagem de produtos eletroeletrônicos velhos ou sem condições de uso. Por meio dele, qualquer pessoa ou empresa pode se desfazer de seus aparelhos da maneira correta. Trabalha para grandes empresas como Santander, Carrefour, Cybelar, Porto Seguro entre outras. A empresa realiza coleta com baixo custo ambiental, desmontagem, reciclagem e destinação final de resíduos. <https://www.descartecerto.com.br/>

Preserva - coleta o óleo de cozinha já utilizado e o transforma em matéria-prima para a produção do biodiesel. A coleta é realizada em diversas escolas do estado de São Paulo. Para cada litro coletado são destinados R\$ 0,40 às associações de pais e mestres das escolas, dinheiro utilizado na compra de materiais. <http://www.preservarecicla.com.br/>

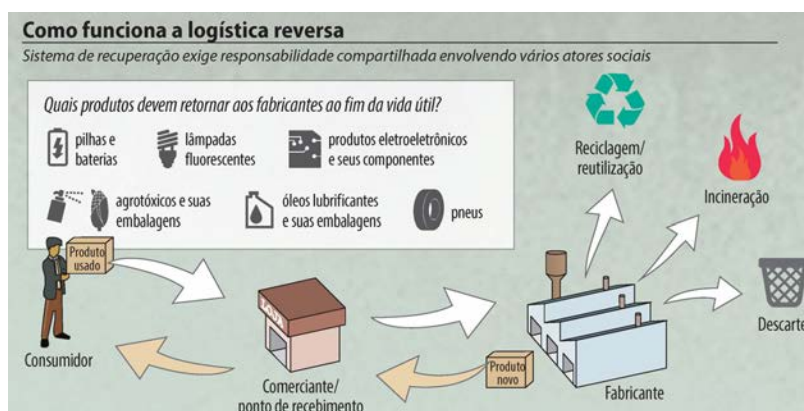


Imagem do Senado Logística Reversa
Fonte: senado.leg.br

TORNOZELEIRAS ELETRÔNICAS

Se você abrir o jornal hoje em dia, vai encontrar notícias de políticos e grandes empresários sendo presos por diversos casos de corrupção, algo que até então não era tão comum. Com isso, um objeto ganhou notoriedade no país: a tornozeleira eletrônica.

O artigo 319 do Código de Processo Penal estabelece quais são as medidas cautelares que podem ser aplicadas que não seja a pena privativa de liberdade. Entre elas estão a proibição de acesso a algum lugar específico ou de manter contato com determinada pessoa, o impedimento de sair da comarca, o recolhimento domiciliar e, por fim, o monitoramento (ou monitoração) eletrônico. O monitoramento, inclusive, pode ser aplicado para aferir o cumprimento das outras medidas cautelares.

Para o desembargador federal Fausto De Sanctis, coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário na 3ª Região, “a importância da tornozeleira é tornar a decisão judicial efetiva. Antes, se fosse determinada uma prisão domiciliar, por exemplo, não havia qualquer controle estatal. Agora há”.

Já o juiz federal Alessandro Dia-

feria, titular da 1ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP, ressalta outra importância do monitoramento eletrônico, que “é uma medida que alivia a tensão carcerária e que tem um custo muito menor do que a manutenção de pessoas numa prisão”. Fausto De Sanctis reforça essa ideia: “A possibilidade de aplicação do monitoramento eletrônico evita que as pessoas se dirijam para estabelecimento prisional quando é sabido que lá não é um ambiente salutar”.

Quando se ouve falar em tornozeleiras eletrônicas, muitas pessoas fazem associação com prisão domiciliar, mas elas podem ser utilizadas em diversas situações. “Também serve para controlar limites, como proibição de ausentar-se da comarca sem autorização do juiz ou de se aproximar de determinada vítima em crimes de maus tratos e sexuais. Antes, o controle de tais proibições era quase impossível de ser feito”, conclui De Sanctis.

Outro exemplo da utilidade do monitoramento é quando há a determinação de o réu comparecer a um lugar específico, como para prestar serviços comunitários em instituições conveniadas.

Tornozeleiras na JFSP

No mês de fevereiro de 2018 a Diretoria do Foro assinou o contrato para o recebimento de tornozeleiras eletrônicas. A contratação foi possível em virtude da adesão da JFSP à ata de registro de preços da Justiça Federal do Paraná, que havia concluído uma licitação para o mesmo objeto. “Em virtude dessa adesão, passamos a ter direito a mais de 600 tornozeleiras. A empresa contratada tem um sistema de monitoramento extremamente eficiente, moderno, testado e aprovado em diversas unidades federativas”, explica Alessandro Diaferia.

A empresa que vai fornecer o equipamento já presta serviços para 19 Justiças Estaduais, além do TRF4 (Sul) e agora o TRF3, com um total de mais de 23 mil pessoas sendo monitoradas. Ela é responsável tanto pelo desenvolvimento do equipamento, quanto do sistema utilizado.

“O sistema e os equipamentos já vêm sendo utilizados desde 2010, em vários estados, nas mais diversas condições. Podemos garantir que o sistema é confiável e totalmente amparado legalmente”, garante José Alberi, analista de sistemas da empresa contratada.

“A contratação dessas tornozeleiras eletrônicas pela JFSP é decisiva e emblemática. É o momento que vai mudar a história da Justiça Federal criminal aqui em São Paulo”, prevê Diaferia.

Funcionamento

O equipamento utiliza a tecnologia de localização por GPS, além de redes de operadoras de telefonia celular. Assim, é possível determinar a localização do monitorado e transmitir os dados, que viajam criptografados por APN (Access Point Name) própria. Se em algum momento a rede celular não estiver disponível, os dados são enviados posteriormente.

“São fornecidos todo o diagnóstico do monitorando, como localização minuto a minuto, quantidade de por-





centagem de bateria, se ele está dentro da área permitida naquele momento, se está seguindo todas as regras impostas pelo juiz etc. Além disso, o equipamento tem uma infinidade de sensores de violações. Havendo uma ação deliberada tentando fraudar o sistema, imediatamente é emitido um alerta para a pessoa responsável pelo monitoramento e, com base nisso, cria-se todo um histórico de comportamento dos monitorados”, explica Jose Alberi.

Fraude

Caso o monitorando queira tirar a tornozeleira ou destruí-la, não é difícil. Basta passar uma faca ou estilete que ele estará livre dela. Porém, qualquer tentativa de fraude é imediatamente informada ao sistema. E, com isso, o juiz pode agravar sua pena, encaminhando o réu para a prisão, por exemplo.

“O réu que recebe a tornozeleira já está recebendo um voto de confian-

ça. Se ele quiser arreventá-la, ele consegue. Ela não é um grilhão (bola de ferro acorrentada ao corpo), como existia na Idade Média. Ela se baseia num princípio de honestidade da pessoa, de responsabilidade e de bom senso. O réu vai olhar para a tornozeleira e vai vê-la como um benefício, pois se não fosse ela, ele poderia estar na prisão”, afirma Alessandro Diaferia. ■



Curso na JFSP

Entre os dias 12 e 14 de março foi realizado um curso sobre tornozeleiras eletrônicas voltado para os servidores que serão responsáveis pelo monitoramento dos apenados na Justiça Federal de São Paulo, ministrado pela empresa contratada.

Nas 20 horas de evento, os palestrantes apresentaram o equipamento e ensinaram seu funcionamento para os cerca de 50 servidores de diversas subseções judiciárias.

“Aprendemos vários detalhes, informações precisas da utilização do sistema, como posicionamento, forma de verificar os sinais que nos são transmitidos, entre outros. Não basta ter a ferramenta se não souber utilizá-la”, afirmou o diretor da 7ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP, Mauro Marcos Ribeiro.

A MULHER DIANTE DO ASSÉDIO

O assédio sexual tornou-se crime no Brasil em 2001 com a publicação da Lei 10.224/2001, que incluiu a prática no Código Penal. Contudo, o texto restringiu o crime às relações de trabalho: “constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função”, com a previsão de pena de detenção, de um a dois anos.

O assédio sexual, quando praticado fora da condição de trabalho, é enquadrado no art. 61, do Decreto 3.688/1941, conhecido como Lei das Contravenções Penais: “importunar alguém, em lugar público ou acessível ao público, de modo ofensivo ao pudor”, prevendo uma pena branda, com apenas o pagamento de multa.

Diferentemente do estupro, que é tipificado no Código Penal (art. 213) como “constranger alguém, me-

diante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso”, com pena de reclusão de seis a dez anos. Se a vítima for menor de 18 ou maior de 14 anos, a pena é aumentada com reclusão de 8 a 12 anos, e se praticado com menores de 14 anos pode chegar a 15 anos de reclusão.

Ainda que a sociedade questione sobre o rigor das penalidades impostas, têm se tornado cada vez mais efetivas as denúncias apresentadas contra os abusadores.

Nos últimos anos, muitas notícias sobre assédios sexuais ganharam destaque na mídia nacional e internacional. O número de denúncias também aumentou 10% - 529 boletins de ocorrência foram registrados contra o crime de assédio sexual em 2017 contra 480 em 2016 - segundo dados da Polícia Civil de São Paulo.

Tais números não indicam que

os assédios sofridos por mulheres têm aumentado, mas sim que as campanhas publicitárias contra as práticas e as notícias das denúncias têm encorajado cada vez mais mulheres a tomarem uma postura rígida quanto ao assunto.

As campanhas buscam conscientizar as pessoas sobre o que é o assédio sexual, a não ter vergonha ou medo de denunciar e também a não culpar a vítima.

A denúncia pode ser feita em qualquer delegacia de polícia, sendo importante conseguir descrever o máximo de características do abusador, como tatuagens, sinais/marcas no rosto e vestimenta.

A Secretaria de Segurança Pública enfatiza que “a providência mais adequada para combater o abuso sexual é a denúncia, para que o agressor não permaneça impune”. ■



Fique atenta, quando o crime acontecer em meios de transporte:

Metrô - procure um funcionário da companhia. É possível também pelo aplicativo Metrô Conecta ou pelo serviço SMS Denúncia 97333-2252.

CPTM - Informe diretamente aos funcionários ou pelo SMS Denúncia 97150-4949.

EMTU - Informe diretamente aos funcionários ou pelo telefone 190 do Centro de Operações da Polícia Militar.

SPtrans - Diretamente ao motorista ou ao cobrador. Eles são orientados a notificar a polícia imediatamente.

#campanhas

Sexismo Invisível - Em um dos maiores eventos de moda, o São Paulo Fashion Week (SPFW), modelos desfilaram com mensagens sobre assédio pintadas em seus corpos. A tinta somente aparecia em fotos feitas com flash. Foram escritas frases como: “Decote não é convite” e “Minha saia não é permissão”.

Não é Não! - O projeto começou com uma conversa entre amigas sobre o assédio e a campanha viralizou nos carnavais de 2017 e 2018.

#MeToo - A campanha começou depois que o produtor de Hollywood, Harley Weinstein, foi acusado publicamente de assédio sexual. A atriz Alyssa Milano sugeriu que “se todas as mulheres que foram assediadas ou abusadas sexualmente escrevessem “Eu também”, nós daríamos às pessoas a magnitude do problema”. De acordo com uma empresa de monitoramento, no primeiro dia a expressão #MeToo foi usada mais de 109 mil vezes.

Meu Corpo Não é Público - Diversas artistas criaram cartazes repudiando o assédio e violência sofridos diariamente pelas mulheres nas ruas ou no

fontes: www.saopaulo.sp.gov.br | www.defensoria.sp.def.br/dpesp/

transporte público. No site da campanha é possível fazer download dos cartazes. 📄

Juntos podemos parar o abuso sexual nos transportes - A campanha é coordenada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo e direcionada aos usuários de transporte público no estado. Visa promover uma mudança cultural e estimular tanto as vítimas quanto quem presencie episódios de violência a denunciarem os agressores.

Chega de Fiu Fiu - Campanha da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Acesse o banner 📄

HANSENÍASE

A hanseníase é uma doença infecto-contagiosa causada por um bacilo chamado *Mycobacterium leprae*. Conhecida antigamente como lepra, ela atinge principalmente a pele e nervos periféricos e sua evolução depende da resposta do sistema imunológico da pessoa infectada. A hanseníase tem cura, mas se não for diagnosticada e tratada a tempo, pode provocar incapacidades físicas e sequelas irreversíveis.

De acordo com a Sociedade Brasileira de Hansenologia, atualmente são registrados no Brasil cerca de 30 mil casos da doença. Ela afeta pessoas de todas as idades e de ambos os sexos, embora haja uma predominância maior entre os homens.

Com o objetivo de conscientizar a população sobre o problema, bem como difundir informações corretas relativas ao diagnóstico e tratamento, a Organização Mundial de Saúde instituiu o último domingo de janeiro como o Dia Mundial de Luta Contra a Hanseníase, o chamado Janeiro Roxo.

Sintomas

Os sintomas mais frequentes da hanseníase são manchas esbranquiçadas ou avermelhadas na pele; perda da sensibilidade ao calor ou frio, à dor e ao tato; áreas da pele com ausência de transpiração e queda de pelos, especialmente nas sobrancelhas; sensação de formigamento; fisgadas ao longo dos nervos dos braços e das pernas; inchaço de mãos e pés e diminuição da força dos músculos devido à inflamação de nervos.

Diagnóstico

O diagnóstico envolve a avaliação clínica dermatoneurológica do paciente, por meio de testes de sensibilidade, palpação de nervos, avaliação da força motora etc. Caso necessário, é feita a baciloscopia, que é a coleta de fluido nas lesões da pele, em orelhas e cotovelos, além da possibilidade de ser realizada biópsia da lesão ou de uma área suspeita.

A hanseníase pode ser classificada em paucibacilar, com poucos bacilos nos exames, ou multibacilar, com muitos bacilos. A forma multibacilar não tratada possui potencial de transmissão.

Transmissão

A hanseníase é transmitida principalmente pelas vias áreas superiores (secreções nasais, gotículas de saliva, tosse, espirro) por meio do contato próximo e prolongado de uma pessoa doente, que não esteja em tratamento, para uma pessoa com maior probabilidade de adoecer (suscetível). Más condições nutricionais, sociais e de higiene interferem na eficiência do sistema imunológico dos indivíduos, tornando-os mais suscetíveis à doença. Por isso, ela é mais prevalente nos países com condições econômicas, sociais e ambientais desfavoráveis.

A hanseníase apresenta longo período de incubação, em média de dois a sete anos. Há, contudo, referências com períodos mais curtos, de sete meses, por exemplo. O paciente em tratamento regular não transmite a doença. A maioria das pessoas que entra em conta-

to com estes bacilos também não desenvolve a hanseníase.

Tratamento

O tratamento para hanseníase é gratuito em todo o território nacional. Denominado poliquimioterapia, é feito via oral, por meio da associação de medicamentos que diminuem a resistência do bacilo. Após a primeira dose da medicação já não há mais risco de transmissão e o paciente pode conviver em meio à sociedade.

Prevenção

A melhor forma de prevenção é o diagnóstico precoce e o tratamento adequado, assim como o exame clínico e a indicação de vacina BCG para as pessoas que moram na mesma casa da pessoa doente. Dessa forma, a cadeia de transmissão pode ser interrompida. Ter hábitos saudáveis, alimentação adequada, evitar o álcool e praticar atividade física, associada a condições de higiene, também contribuem para dificultar o adoecimento pela hanseníase. ■



O bacilo *Mycobacterium leprae*, causador da lepra, foi identificado em 1873 pelo cientista Armauer Hansen. A partir daí, a doença passou a ser conhecida como hanseníase.

Fontes:

Sociedade Brasileira de Hansenologia (SBH)

Ministério da Saúde

Sociedade Brasileira de Dermatologia

QUEIMA DA PALHA DE CANA-DE-AÇÚCAR

Nos últimos anos, um tema recorrente que tem sido julgado pela Justiça Federal de São Paulo, sobretudo nas subseções do interior, refere-se à suspensão das autorizações para queima controlada da palha de cana-de-açúcar. De modo geral, as decisões levam em conta os danos causados à saúde da população e dos trabalhadores rurais em virtude dessa prática, bem como o fato de que muitas autorizações são expedidas sem prévio estudo e relatório de impacto ambiental (EIA/RIMA).

Na JF, o Ministério Público Federal (MPF) propõe as ações civis públicas para requerer que as autorizações de queima controlada, emitidas pela Companhia Tecnológica de Saneamento Ambiental (Cetesb) e Secretaria Estadual do Meio Ambiente, estejam condicionadas à prévia realização do EIA/RIMA. Ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama) cabe a responsabilidade de fiscalizar os danos provocados à fauna pela queima, além de promover o licenciamento ambiental.

Danos à saúde e ao meio ambiente

Segundo o MPF, a queima da

palha é uma atividade degradadora do meio ambiente e que causa efeitos à saúde pública. Ela é utilizada no final do ciclo de produção da cana para facilitar o corte e ocorre principalmente nos meses com menores índices de umidade, diminuindo a possibilidade de dispersão dos poluentes e potencializando os efeitos nocivos.

Com base em estudos técnicos, a Procuradoria aponta ainda a contaminação do solo, dos rios e a produção de fuligem, que aumenta a incidência de doenças respiratórias durante o período da safra para os trabalhadores que se dedicam ao corte da cana. Para o meio ambiente, há a destruição da flora e da fauna silvestre, além da liberação de gases poluentes que colaboram para o efeito estufa.

A Constituição Federal, em seu artigo 225, estabelece o direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. A Carta Magna prevê que é dever do Poder Público exigir estudo prévio de impacto ambiental para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, como é o caso da queima da palha de cana-de-açúcar.

O juiz federal Roberto Cristiano Tamantini, da 2ª Vara Federal de São

José do Rio Preto/SP, ressalta que as leis ordinárias e as resoluções relacionadas ao tema também dão suporte ao Poder Público para o cumprimento desse encargo constitucional.

Ao deferir os pedidos de suspensão das autorizações, a Justiça Federal não pretende paralisar o processo produtivo dos derivados da cana-de-açúcar, mas apenas adaptá-lo aos preceitos constitucionais no que se refere à manutenção e proteção de um meio ambiente equilibrado. Assim, por não preverem o EIA/RIMA como requisito para a prática da queima da palha, as autorizações administrativas concedidas aos usineiros e proprietários rurais são consideradas ilegais pelo Judiciário.

Roberto Tamantini afirma que a prática da queima da palha tem diminuído. De acordo com o magistrado, “a intervenção do Poder Público, a conscientização e o investimento em outros meios de preparação do solo são fatores que contribuem para essa diminuição”.

De todo modo, as decisões que determinam a suspensão das autorizações estão priorizando os princípios da preservação ambiental e da saúde humana sobre os interesses econômicos envolvidos. ■

Tecnologia no lugar da queima

Cada vez mais, as máquinas estão substituindo o trabalho manual do corte de cana. A mecanização das lavouras contribui para aumentar a produtividade e evitar a queima da palha, mas, por outro lado, exige maior investimento por parte dos usineiros e faz com que centenas de trabalhadores fiquem sem emprego. Uma máquina colhe, em média, 40 toneladas de cana por hora. Isso equivale ao resultado do trabalho de pelo menos dez homens.



SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Rosângela Souto, Adriana Melo e Mayhumi Takaki

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas (UGEP), vinculada à Diretoria Administrativa, é a área responsável por gerenciar a lotação, capacitar, avaliar, promover a qualidade de vida, saúde e valorização dos servidores, gerenciar e acompanhar a dinâmica da legislação de pessoal.

Atualmente a Subsecretaria possui 115 servidores, distribuídos entre duas Seções e seis Núcleos. Faz parte das atribuições da UGEP trabalhar de forma estratégica, equilibrando os objetivos organizacionais e pessoais do quadro de servidores da JFSP, coordenando a prestação de serviços de assistência médica, odontológica, psicológica e social.

Com o auxílio dos núcleos que a compõem, a UGEP lida com todas as demandas relacionadas aos servidores, desde o seu ingresso no órgão, passando pelo pagamento dos vencimentos, apoio à qualificação, concessão de benefícios e, por fim, sua aposentadoria.

Principais desafios da gestão de pessoas

Adriana Piesco de Melo é diretora da UGEP há quase dois anos. Ela conta que um dos maiores desafios da Subsecretaria está no atendimento à demanda por servidores das diversas áreas da JFSP. No cenário atual, com as restri-

ções orçamentárias, poucas nomeações têm sido autorizadas pelo Conselho da Justiça Federal. Além disso, novas nomeações podem acontecer somente quando ocorre uma vacância, exoneração do cargo ou morte sem pensão, pois, nesses casos, não há impacto orçamentário.

Embora a demanda seja grande, com muitas vagas em aberto e o aumento do número de aposentadorias em relação aos anos anteriores, no momento há restrição orçamentária para novas nomeações. Nesse cenário, a Diretoria do Foro tem a difícil tarefa de decidir qual área tem maior urgência em ser atendida e qual área terá que aguardar. “O nosso trabalho é administrar essa demanda de maneira a atender a todos, dentro das nossas possibilidades, da melhor forma possível”, afirma Adriana.

Para decidir a lotação de novos servidores, o critério utilizado é verificar as áreas com maior número de processos distribuídos no intervalo de um ano, juntamente com o número de servidores no quadro, e procurar atender primeiro as áreas com maior defasagem.

Esse trabalho é mesclado com a necessidade de fazer reposições em unidades que perdem servidores pela remoção de magistrados. Antigamente, quando havia uma “fatura” de nomeações, os servidores eram liberados com “reposição oportuna”, que se concreti-

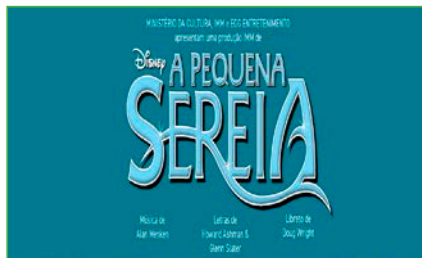
zava rapidamente. Atualmente, como acaba demorando mais, quase todas as manifestações solicitam “reposição imediata”, o que gera dificuldade para a Administração viabilizar.

Em casos como o do servidor que recebe convite para exercer uma função junto a um magistrado, a UGEP exerce um papel importante. “A gente procura compreender a situação, na medida das nossas possibilidades, ouvir o servidor, e apaziguar o coração. Às vezes, uma questão pessoal ou uma oportunidade na carreira gera uma ansiedade, mas tem coisa que só se resolve com o tempo”, conta Adriana.

Em relação ao que mais gosta no trabalho, a diretora afirma que é muito gratificante quando consegue atender satisfatoriamente aos pedidos de movimentação, ainda que seja um mero preenchimento de requisitos legais, como nos casos de movimentação por saúde.

“A gente acompanha a insatisfação, a tensão, sofre junto com o colega e procura encaminhá-lo para atendimento da psicologia quando necessário, dando todo o nosso suporte. Nesse grande universo de demandas, no qual precisamos de tempo para os atendimentos, é uma realização saber que trouxemos, de alguma forma, felicidade e paz ao servidor”, conclui Adriana. ■

EVENTOS E CULTURA

**A PEQUENA SEREIA – ATÉ 10/6**

O musical “A Pequena Sereia”, superprodução da Broadway inspirada no filme da Disney, tem sua primeira montagem no Brasil, com Tiago Abravanel, Fabi Bang e grande elenco. A história tem como protagonista Ariel, que vive no fundo do mar, mas quer fazer parte do mundo dos humanos. Depois de fazer um acordo com a bruxa do mar, Ariel embarca na aventura da sua vida. Teatro Santander, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 - a partir de R\$ 75.

**VANESSA DA MATA**

A cantora continua viajando pelo mundo com sua turnê “Caixinha de Música”. Em maio ela estará em algumas cidades do estado: Jundiá (11), no Teatro Plytheama; São Paulo (12), no Teatro Eva Wilma e Ribeirão Preto (13), no Teatro Pedro II. O projeto reúne três novas canções da artista mato-grossense: além da faixa-título, “Orgulho e Nada Mais” e “Gente Feliz”. A partir de R\$ 100 .

**THE MANHATTANS WITH GERALD ALSTON (2/6)**

Pela primeira vez no Brasil, uma das bandas de maiores sucessos internacionais do soul music romântico. Em seu repertório, sucessos como “Kiss and say goodbye” e “Forever by your side”. A abertura do show fica por conta do tributo ao maestro, cantor e compositor Barry White. Tom Brasil, Rua Bragança Paulista, 1281- a partir de R\$ 120

**EXPOSIÇÕES MASP**

Em comemoração pelos 130 anos da Lei Áurea, o MASP tem em sua programação para 2018 exposições com narrativas afro-atlânticas, não só ao processo de escravização das populações africanas em territórios americanos, caribenhos e europeus, mas também as trocas bilaterais – culturais, simbólicas, artísticas – entre esses povos atlânticos. Programação completa no site do Museu.

**MARIA BETHANIA E ZECA PAGODINHO (19/5)**

Maria Bethânia e Zeca Pagodinho apresentam em São Paulo o show da nova turnê “De Santo Amaro a Xerém”. O espetáculo, cujo nome faz referência às cidades natais dos dois, começou a se delinear em Xerém, na gravação do projeto “Quintal do Pagodinho 3”, onde Bethânia foi uma das convidadas de honra interpretando “Sonho Meu”. Citibank Hall São Paulo, Avenida das Nações Unidas, 17.955 - a partir de R\$ 200.

LIVROS E FILMES



Gente de Resultados - Manual prático para formar e liderar equipes enxutas de alta performance
Assunto: Administração
Autor: Eduardo Ferraz

O livro é um manual prático para preparar, motivar e liderar profissionais de alto rendimento. A obra busca mostrar, de forma objetiva, como formar equipes compactas de altíssimo potencial. O livro está dividido em duas partes: “autoconhecimento e análise”, que aborda como montar um time de grande qualidade, e “tomadas de decisão e estratégias”, com técnicas muito claras sobre como aproveitar o que há de melhor e como agregar novos profissionais.



Representação e Responsabilidade Política - Accountability na Democracia
Assunto: Direito
Autor: Eurico Zecchin Maiolino

De autoria do juiz federal Eurico Zecchin Maiolino, da 6ª Vara Gabinete do JEF/SP, a obra apresenta uma perspectiva da compreensão da representação política como uma forma de aquisição de obrigações e responsabilidade. Para tanto, insere-se a questão relativa ao controle e prestação de contas – accountability – em um panorama de pluralidade de dimensões qualitativas da democracia e demonstra-se, ainda, como a accountability se expressa em suas modalidades popular, institucional e social.

CINEMA

**AOS TEUS OLHOS**

Data de lançamento 12 de abril de 2018 (1h 30min)
Direção: Carolina Jabor
Elenco: Daniel de Oliveira, Malu Galli, Marco Ricca.
Gênero: Drama
Nacionalidade Brasil

Rubens (Daniel de Oliveira) é um professor de natação carismático e extrovertido, que dá aulas para pré-adolescentes em um clube. Querido por todos devido ao seu jeito brincalhão e parceiro, ele se vê em apuros quando um de seus alunos, Alex (Luís Felipe Melo), diz à mãe que o professor lhe deu um beijo na boca no vestiário. Alegando inocência, Rubens é acusado pelos pais da criança e passa a ter que lidar com um verdadeiro linchamento virtual, que tem início através de mensagens de WhatsApp e explode de vez quando chega ao Facebook.

HOME VÍDEO

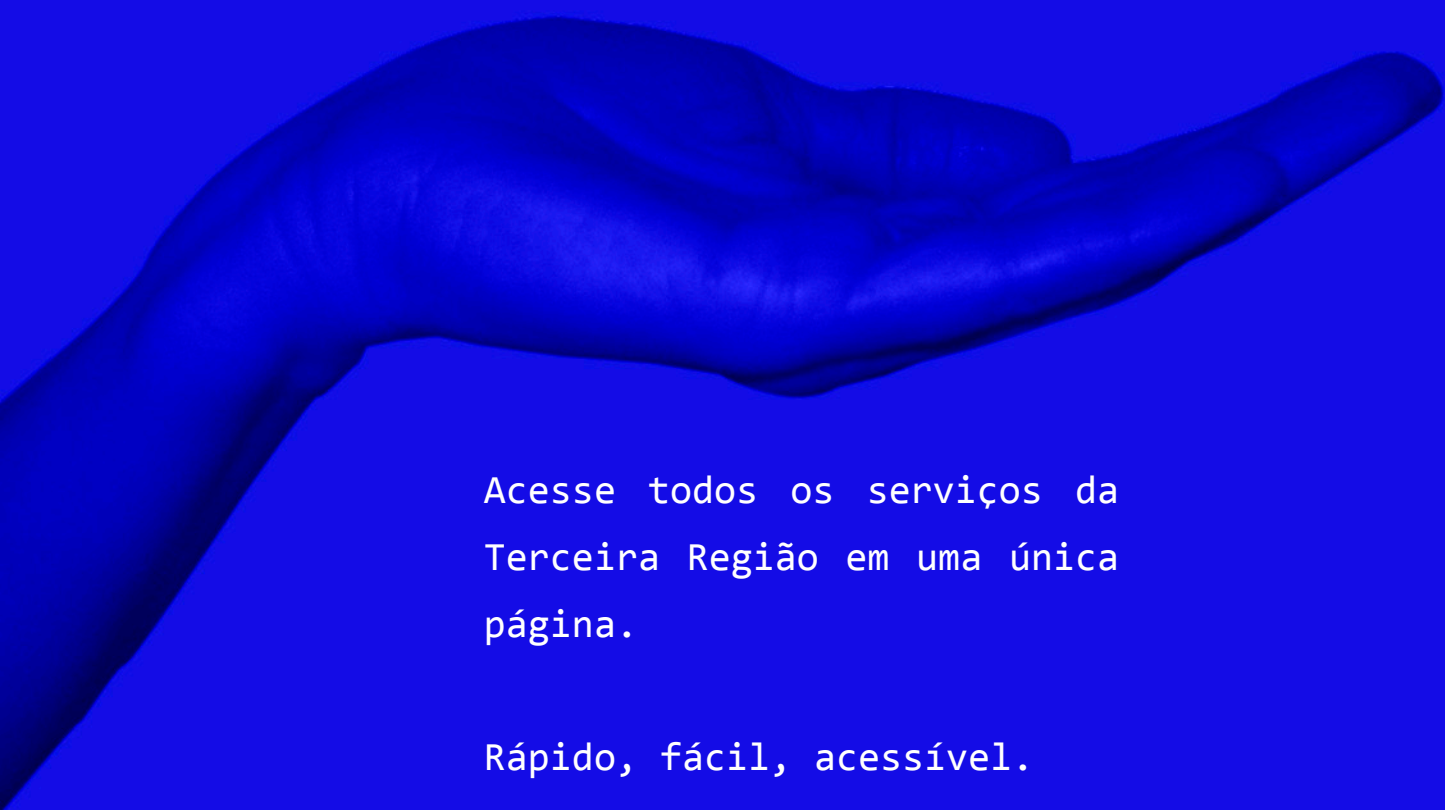
**FEITO NA AMÉRICA**

Data de lançamento 14 de setembro de 2017 (1h 55min)
Direção: Doug Liman
Elenco: Tom Cruise, Sarah Wright, Domhnall Gleeson mais
Gêneros: Biografia, Suspense, Policial
Nacionalidade: EUA

Durante a década de 1980, Barry Seal (Tom Cruise), um piloto oportunista da Trans World Airlines, é inesperadamente recrutado pela CIA para realizar uma das maiores operações secretas da história dos Estados Unidos.

Fonte: Adoro Cinema

CARTA DE SERVIÇOS DA JUSTIÇA FEDERAL

A hand is shown in profile, holding a card. The hand and card are rendered in a dark blue color against a lighter blue background. The card is held horizontally, and the hand is positioned as if presenting it.

Acesse todos os serviços da
Terceira Região em uma única
página.

Rápido, fácil, acessível.

www.jfsp.jus.br/carta-servicos/